

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DA COMISSÃO FISCAL REGIONAL

Prezado associado,

A Diretoria Regional publica esta nota a fim de esclarecer aos associados a manifestação pública realizada pela Comissão Fiscal Regional que, em 16/02/2020, divulgou mensagens em grupos de WhatsApp com informações sobre supostas irregularidades na gestão regional.

Segundo tal manifestação, seguida da divulgação pública de um Ofício endereçado à Diretoria Regional, a Comissão Fiscal afirma que a Diretoria tomou a decisão de não mais pagar horas extras e nem manter banco de horas dos colaboradores. No entanto, tal informação não procede e nunca houve tal decisão.

Nesse aspecto, a Diretoria esclarece que a prática de banco de horas deve ser documentada e cumprir determinados requisitos legais. Não pode ser mantida de forma caseira, com controles informais, sob risco de sofrermos com processos trabalhistas. A atual gestão regional se manterá responsável e firme ao profissionalizar suas rotinas.

Outro ponto explorado na manifestação da Comissão Fiscal trata da suposta negativa ou tentativa da Diretoria de protelar a entrega de documentos rescisórios de ex-colaboradores e, ainda, citando a Resolução 003/2008 que trata das sanções disciplinares aplicáveis aos associados da UEB. Igualmente tal acusação não procede.

Assim, no prazo de 48 horas sugerido pela Comissão Fiscal para apresentação dos documentos, a Diretoria Regional respondeu ao seu Presidente, por escrito, dizendo que “antes de enviar os documentos solicitados com o prazo de 48 horas, estamos em consulta às instâncias devidas, para analisar a

conveniência e possíveis impactos da divulgação de tais documentos” e informamos que responderíamos o ofício em até 5 dias. A Comissão Fiscal então, sem aguardar a resposta da Diretoria, emitiu a manifestação pública alegando a negativa de entrega de documentos.

Cabe esclarecer que a consulta que a Diretoria menciona na mensagem foi feita tempestivamente à consultoria contábil que atende ao Escritório Regional para saber quais cuidados deveriam ser tomados com a disponibilização de documentos rescisórios de ex-colaboradores. Ato contínuo a Diretoria prontamente informou à Comissão Fiscal que tais documentos, assim como os demais solicitados, já estariam liberados para análise.

Da mesma forma, esclarecemos que a diretoria sempre buscou contato e atendeu as solicitações da Comissão Fiscal Regional, conforme se depreende abaixo:

22/08/2019 – Tentativa de agendamento de reunião

03/09/2019 – Nova tentativa de agendamento de reunião

17/09/2019 – Nova tentativa de agendamento de reunião e envio de cópia de contrato.

10/10/2019 – Envio de extratos bancários e fluxo de caixa, reiterando o pedido de reunião, bem como envio da planilha de caixa/tesouraria

23/10/2019 – Ofício da Diretoria convoca a Comissão Fiscal para reunião nos termos estatutários

25/10/2019 – Agendamento de reunião para 31 de outubro

31/10/2019 – Reunião com a Comissão Fiscal por convocação estatutária

13/11/2019 – Continuação de reunião com a Comissão Fiscal por convocação estatutária

11/12/2019 – Envio de planilhas de cursos, Grande Jogo, Encontro de Monitores e prévia orçamentária

18/12/2019 – Envio de planilhas das atividades de Espiritualidade, Torneio Caio Vianna Martins, Dia da Jângal e Torneio João Ribeiro dos Santos

13/01/2020 – Envio de ofício com balanço e DRE 2019.

Percebe-se que foram inúmeras vezes em que a atual Diretoria tentou realizar as reuniões junto a Comissão Fiscal, tal como prevê o Estatuto Nacional.

A atual diretoria, ao assumir a gestão do escritório regional, encontrou um cenário complicado, bastante agravado pela ausência do devido processo de transição. Mesmo assim temos nos desdobrado para colocar a casa em ordem e trazer mais profissionalismo e qualidade aos serviços que prestamos.

A Comissão Fiscal possui atribuições bem claras, que estão estabelecidas no Estatuto da nossa instituição:

*Art. 29 - A Comissão Fiscal Regional é o órgão de **fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira regional**, composta por três membros titulares, sendo um eleito anualmente, por eles próprios, seu Presidente, e por até três suplentes, na ordem de votação, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandatos de três anos e eleitos simultaneamente com os membros da Diretoria Regional, por meio de votação unitária.*

*Parágrafo Único - **A Comissão Fiscal Regional se reunirá, no mínimo quadrimestralmente, para analisar e emitir relatório à Diretoria Regional quanto aos balancetes mensais e parecer quanto ao balanço anual a ser submetido à Assembleia Regional. (grifos nossos)***

Diante da atitude tomada pela Comissão Fiscal, torna-se necessário esclarecer a todos os associados que, infelizmente até hoje, 11 meses após assumirem suas funções, os membros da Comissão Fiscal Regional não entregaram sequer um relatório de 2019. Em outras palavras, a Diretoria Regional não recebeu qualquer orientação da Comissão Fiscal até o momento sobre a gestão financeira e patrimonial da Região. Sendo assim, a Comissão Fiscal está

atrasada, não fazendo sentido essa repentina postura de pressa, cobranças e imediatismos por parte de seus integrantes.

Lembramos ainda que tal inércia dessa Comissão não passou despercebida, tendo sido alvo de notificação feita pela Diretoria Regional por meio do Ofício 282/2019 UEB RJ DR, de 11/11/2019, para que fornecesse os relatórios obrigatórios, de maneira que a Diretoria pudesse pautar seus trabalhos e corrigir eventuais incorreções à medida que fossem ocorrendo.

Uma possível explicação para essa posição de enfrentamento desproporcional por parte da Comissão Fiscal com relação a Diretoria já vem sendo avaliado pelo nível Nacional. Trata-se do possível conflito de interesses que paira sobre o Presidente desta Comissão e signatário das mensagens e ofícios, que deram origem a toda essa situação.

Por fim, registramos aqui nosso protesto, deixamos nossos esclarecimentos e lamentamos o posicionamento da Comissão Fiscal Regional. Além disso entendemos como desnecessária a publicação dos conteúdos dos documentos em redes sociais não oficiais, maculando a imagem da nossa instituição e estabelecendo um clima de conflito que nada tem a ver com a Lei e a Promessa Escoteiras.

A Comissão Fiscal é um órgão oficial da União dos Escoteiros do Brasil, com acesso direto à Diretoria Regional, e deve saber portar-se como tal.

Respeitosamente, apresentamos nosso mais fraterno “Sempre Alerta!”

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

Diretoria da Região Escoteira do Rio de Janeiro